



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## Entre Rios do Sul

---

### INDICAÇÃO Nº 006/2017

**“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que institua por legislação específica o Fundo Municipal do Idoso.”**

Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção a função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Ex<sup>a</sup>. e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

**“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que institua por legislação específica o Fundo Municipal do Idoso.”**

#### **Justificativa:**

O autor com o objetivo de expor a importância da medida presentemente sugerida fará as justificativas em Plenário.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, o Vereador que a subscreve solicita a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de  
Entre Rios do Sul, 06 de março de 2017.

**Vereador Célio Buczkoski - PSDB**

**Vereador Rodrigo Oliboni - PSDB**